ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 3ª TURMA (AMPLA CONCORRÊNCIA E SUB JUDICE)

EDITAL Nº 01/2022 – CFSD/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022 - RETIFICADO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições legais, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A 3ª TURMA (AMPLA CONCORRÊNCIA E SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022**-** Retificado nos seguintes termos:

Art. 1º Em razão do 6º Termo de Retificação do Edital de Abertura, de 17 de abril de 2025, ficam **CONVOCADOS** para realizarem a 1ª Fase da Investigação Social **os candidatos descritos no ANEXO ÚNICO deste Edital**, conforme disposições do item 20 da 5ª (Quinta) - Etapa da Investigação Social do Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 – Retificado:

I - O **ANEXO ÚNICO** contém a relação dos candidatos convocados para a 3ª Turma do CFSd Comb., **contendo datas e horários** determinados para comparecimento na apresentação e devolução de formulário atinenetes à 5ª Etapa Investigação Social (1ª Fase), sendo de responsabilidade do candidato verificar e comparecer de acordo com o estipulado neste Edital e seu Anexo Único;

II - Os candidatos convocados deverão comparecer **pessoalmente ao Cerimonial da ASPOMIRES** situado à rua Franscisco Rubim, nº 445, bairro Bento Ferreira, Vitória-ES, Cep 29050-680, telefone (27) 3212-8388, próximo ao Hospital da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (HPM), com vistas a cumprir os critérios constantes no item 20, 5ª Etapa do Concurso, Investigação Social (1ª Fase);

III - Na data de apresentação na ASPOMIRES, o candidato receberá palestras e orientações gerais quanto ao preenchimento e entrega do **Formulário de Investigação Social (FIS),** tudo referente à Etapa da Investigação Social;

IV - A **devolução do Formulário de Investigação Social (FIS)** pelo candidato **será no Auditório do Comando Geral (QCG)** da PMES, situado na Avenida Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, conforme data de entrega descrita no Anexo Único deste Edital, **no horário das 09h00min às 17h00min (horário de expediente da PMES).**

Art. 2º Conforme os **subitens 27.4, 27.5, 27.6, 27.6.1 e 27.6.2 do Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 - Retificado**, nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas, bem como não será permitida trocas de datas e horários previstos no Anexo Único deste Edital.

Art. 3º Não será admitido **atraso nas convocações previstas para Etapa da Investigação Social**, sendo recomendado que os candidatos compareçam ao local de convocação com antecedência mínima de 60(sessenta) minutos do horário definido.

Art. 4º Os candidatos (a) deverão comparecer ao local devidamente trajados (calça comprida, sapato fechado, camisa de manga, saia ou vestido abaixo dos joelhos).

Art. 5º É obrigatório que o candidato esteja de posse de documento de identificação original com foto.

Art. 6º Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências da ASPOMIRES e Quartel do Comando Geral (QCG).

Art. 7º Os casos omissos referentes à Etapa da Investigação Social serão resolvidos pela Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, telefone **(027) 3636-8693**.

Art. 8º Em caso de dúvidas, **quanto a convocação para 1ª Fase da Investigação Social,** poderão ser sanadas pelo telefone **(027) 3636-8661** - (RH5- Divisão de Ingresso) no horário das 09h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira (dias úteis).

Art. 9º Os (a) interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único, bem como

publicações relativas ao Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, e ainda para acesso a futuras publicações.

Art. 10º Este Edital e seu Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 30 de abril de 2025.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante-Geral da PMES